



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 015/2018 –
CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto DA PARTE ELÉTRICA E ELETRÔNICA NA
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA HYUNDAI LC 160**

O **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, denominado de **CONVENIENTE**, neste ato representada pelo Sr. Douglas Fontana, Prefeito Municipal, resolve modificar unilateralmente o Termo de Convênio firmado com **CAMILA MACJHADO DE SOUZA - ME**, denominada **CONTRATADA**, ambos já devidamente qualificados no termo de contrato citado, cujo objeto é o conserto da parte elétrica e eletrônica na escavadeira hidráulica Hyundai LC 160, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato firmado, acrescentando-se ao item 3.1, cláusula terceira do Termo referido a seguinte dotação orçamentária:

2098 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS E VIAS URBANAS
3390.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4490.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

O presente segue impresso em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 07 de março de 2018.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal